

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA**

**MINUTA DE PORTARIA Nº161 /2020-ASTEC/GAB/SEMED**

Porto Velho, 22 de outubro de 2020.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto no Decreto Municipal n.º 16.918, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Elaboração do Relatório de Gestão RELATIVO às atividades desenvolvidas e resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Setor
Valfredo Garcia dos Santos	245507	DIOF
Micheline Braga Brandão	136830	DIOF
Mônica Patrícia M. Barbosa	326340	DGP
Laís Reis de Castro	180357	DSE
Marcia do Perpetuo Socorro Moreira de Souza	71027	DSE
Cássia Maria Neres Silva	33184	DPE
Glória de Lourdes Silva de Oliveira Melo	178188	DPE
Augusto de Souza Leite	245581	DA
Elisângela da Silva Araujo	319310	DSLE
Rosimeiri Bressan Abe	17451	ASTEC

Art.2º. Compete à comissão instituída pela presente portaria compilar as informações oriundas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a fim de proceder com a elaboração do Relatório de Gestão de que trata o artigo 6º do Decreto Municipal nº 16.918, de 21 de setembro de 2020.

Art.3º. Esta comissão entra em vigor a partir da data de sua publicação e produz efeitos até a efetiva entrega do Relatório de Gestão do Exercício de 2020.

**MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:6022F0EC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/10/2020. Edição 2825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>